

**P O R T A R I A N.º 40/2023**

O DESEMBARGADOR FERNANDO WOLFF BODZIAK,  
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 143 da Lei nº 8.112/90, artigo 26, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no Processos Administrativo Digital nº 13324/2023,

**RESOLVE**

**Art. 1º DISPENSAR** o servidor **ALAN JEFFERSON SILVA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, e em comissão, Chefe de Cartório da 117ª Zona Eleitoral de Xambrê, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD 11714/2023), constituída pela Portaria nº 34, de 12 de junho de 2023, publicada no DJE nº 114, de 19 de junho de 2023.

**Art. 2º DESIGNAR** o servidor **NORBERTO SAUTCHUK**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, e em comissão, Chefe de Cartório da 51ª Zona Eleitoral de Morretes, para atuar na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD 11714/2023), constituída pela Portaria nº 34, de 12 de junho de 2023, publicada no DJE nº 114, de 19 de junho de 2023.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de julho de 2023.

**Des. FERNANDO WOLFF BODZIAK**  
Corregedor Regional Eleitoral